

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 728, de 17 de abril de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



XVIII. Titular: Thiago Rangel Leite, SIAPE 343****;

XIX. Suplente: Ianny Larissa Figueiredo da Costa, SIAPE 305****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HUJB

Portaria - SEI nº 92, de 15 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial da HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Resolução CFM nº 2152/2016, considerando a portaria CRM PB nº 30/2026 (59801952), e considerando os autos do processo nº 23771.008098/2025-84, resolve:

Art. 1.º Designar os membros eleitos abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Júlio Bandeira HUJB/UFCG - Filial da HU Brasil.

- I. Galber Figueirêdo Lima, SIAPE 113**** (membro efetivo);
- II. Mônica de Paula Farias Andriola, SIAPE 107**** (membro efetivo);
- III. Hannah Olga Pereira Rodovalho, SIAPE 111**** (membro efetivo);
- IV. Gardson Marcelo Franklin de Melo, SIAPE 343**** (membro suplente);
- V. Luiz Benício Dantas Júnior, SIAPE 120**** (membro suplente).

Art. 2º. O mandato da referida comissão será de 30 (trinta) meses.

Art. 3º. Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 93, de 16 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial da HU Brasil, nomeado pela Portaria- SEI nº 152, de 11